



RESOLUÇÃO Nº 0660/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 15.295.662-2, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,


RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados no quadro abaixo conforme disposto, a fim de comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Jorge Luis Hammann da Silva**, RG nº 8.283.411-7, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-------------------------|-------------|--------------------------------|------------------------|------------------------------|
| IVAN SOARES DOS SANTOS | 8.283.411-7 | PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL | ENFERMEIRO | PRESIDENTE |
| RAQUEL DA SILVA AMANCIO | 8.296.853-9 | PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | INDICAÇÃO DO SERVIDOR |
| UBIRATAN CHAGAS COSTA | 1.604.565-9 | PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA |

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde